ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 736

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1977

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MIGUELENSE AO DR. CLETO MARQUES LUZ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – É concedido o título de cidadão Honorário Miguelense / ao Dr. Cleto Marques Luz, em reconhecimento ao relevante serviço de interesse para a construção do Centro Social Urbano nesta cidade no bairro de Fátima.

Art. 2º – A Câmara Municipal, providenciará a confecção do respectivo Diploma, que será entregue ao homenageado em sessão solene em data à ser designada pela Presidência da Casa.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação / revogadas as disposiçoẽs em contrário.

São Miguel dos Campos, 30 de Novembro de 1977

João Tadeu Figueiredo Alves
SECRETÁRIO

Tarcisio Soares Palmeira
PREFEITO

X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X==X=X=X=X=X=X=X=X=X==X=X=X=X=X==X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=

A Presente Lei foi públicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municip l de São Miguel dos Campos, aos trinta dias do mes de Novembro do ano de 1977.

Ana Maria Jardim
FUNCIONÁRIA